



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1410/2014

De 06 de agosto de 2014

"Dispõe sobre a Composição do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica designado, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 228/1999 de 20 de setembro de 1999, e incisos I ao IV do Art. 26, da Lei n.º 11.947/2009, de 16/06/2009.

Parágrafo Único - São Membros do Conselho:

02 - Representantes do Executivo

- Titular: *Magaly S. Negreiro Lima*
- Suplente: *Silvana Pereira Diniz Andrade*

02 - Representantes dos Docentes

- Titular: *Fúlvia Domingos Correa*
- Suplentes: *Andréia da Costa Barbosa*

02 - Representantes dos Trabalhadores da área da Educação

- Titular: *Cleidalda Rodrigues de Souza*
- Suplente: *Hermina Maritns da Silva*

02 - Representantes de Pais de Alunos

- Titular: *Silvia Monteiro da Silva Santos*
- Suplente: *Luana Gomes Tavares*

02 - Representantes de Conselho Pastoral da Igreja Católica

- Titular: *Ezio Antonio da Silva*
- Suplente: *Maria do Carmo Costa*

02 - Representantes da Cooperativa Mista Pontal do Araguaia.

- Titular: *Lucieny Aires Lima*
- Suplente: *Valtuir Nunes Jacó*

Art. 2.º - A estrutura administrativa do Conselho é composta de Presidente e Membros.

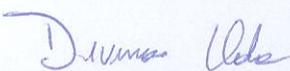
§ Único - Através de eleição entre os seus membros, será definido o cargo de Presidente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de agosto de 2014.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL